

Portaria nº 101/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

*Republica-se em parte a Portaria nº 100/GS/2022-SEDEC/GAB por ter saído incorreto.

Onde se lê: Isabela Harumi Nepomuceno Ferrari - Nota: 9,24

Leia-se: Isabela Harumi Nepomuceno Ferrari - Nota: 8,11

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

(Anexo da Portaria nº 101/GS/2022-SEDEC/GAB)

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nota
250590	Isabela Harumi Nepomuceno Ferrari	8,11

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC/MT